



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA

EDITAL Nº 07/2016

PROGRAMA DE APOIO À SERVIDORES PARA APRESENTAÇÃO DE
TRABALHOS EM EVENTOS EDUCACIONAIS, CIENTÍFICOS OU
TECNOLÓGICOS

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus João Pessoa, nomeado pela Portaria nº 1.658-Reitoria, de 21 de agosto de 2014, publicado no DOU nº 161 p. 29 do dia 22 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 2190/2013-Reitoria, de 03/10/2013 e a Portaria nº 1678/2014-Reitoria, de 22/08/2014, torna pública a abertura de inscrições, por meio de solicitação de ajuda de custo, para participação de servidores do quadro permanente do IFPB-Campus João Pessoa no **Programa de Apoio à Servidores para Apresentação de Trabalhos em Eventos Educacionais, Científicos ou Tecnológicos**, nos termos definidos neste Edital.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O **Programa de Apoio à Servidores para Apresentação de Trabalhos em Eventos Educacionais, Científicos ou Tecnológicos** tem como objetivos:

- 1.1. Contribuir para a formação de recursos humanos para o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação de modo a ampliar o acesso e a integração à cultura científica.
- 1.2. Estimular educadores, pesquisadores, extensionistas e inovadores a se integrarem nas atividades relativas a divulgação de conhecimento científico, tecnológico, profissional e artístico-cultural.
- 1.3. Proporcionar a aprendizagem e divulgação de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o pensar científico e criativo, decorrentes das condições criadas para o fomento ao ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação.
- 1.4. Viabilizar a participação de servidores do quadro permanente do IFPB-Campus João Pessoa em eventos Educacionais, Científicos ou Tecnológicos, com abrangência nacional ou internacional, para apresentação de trabalhos na forma oral ou pôster de sua autoria ou coautoria.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 A participação do servidor, neste programa, deverá ser realizada pela submissão protocolada da(s) solicitação(ões), para apresentação(ões) do(s) seu(s) trabalho(s), condicionada(s) ao que estabelece as disposições deste edital.
- 2.2 A(s) solicitação(ões) terá(ão) o objetivo de viabilizar a participação do servidor em evento(s) a ser(em) realizado(s) no período de julho de 2016 a março de 2017.
- 2.3 O período a que se refere o item 2.2 será dividido em três (03) trimestres: o primeiro, de julho a setembro de 2016; o segundo, de outubro a dezembro de 2016 e o terceiro, de janeiro a março de 2017.
- 2.4 Os servidores a serem contemplados, segundo os critérios estabelecidos neste edital, receberão, para apresentação do(s) trabalho(s) e participação no(s) evento(s), ajuda de custo, denominada **Auxílio Apresentação Servidor**.
- 2.5 Caso o servidor seja contemplado com o **Auxílio Apresentação Servidor**, os recursos financeiros, necessários à apresentação do trabalho e participação no evento, poderão ser utilizados para custear gastos com passagens, hospedagem, alimentação, inscrições entre outros, a critério do servidor contemplado.
- 2.6 Para apresentação de(os) trabalho(s) em evento(s) a ser(em) realizado(s) na região metropolitana de João Pessoa, cidade de lotação do servidor, somente será(ão) custeada(as), a(s) despesa(s) com a inscrição(ões).

2.7 O valor máximo a ser recebido, por apresentação, levará em consideração a região do Brasil e ou localização do país onde ocorrerá o evento, de acordo com o estabelecido na tabela 1 do item 4.4 deste edital.

2.8 Os recursos financeiros de que trata este edital, tem como fonte financiadora a **Ação de Governo que fomenta a Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**, e serão utilizados, para ajudar a custear a apresentação de trabalhos em eventos de natureza educacional, científica ou tecnológica, com abrangência nacional ou internacional.

2.9 A disponibilização dos recursos financeiros para o **Auxílio Apresentação Servidor** aos contemplados por este edital está condicionada à disponibilidade financeira, de acordo com o repasse periódico, por parte do governo federal, recebido pelo IFPB-Campus João Pessoa.

3. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES

3.1. Somente serão avaliadas as propostas que tenham trabalhos de natureza educacional, científica ou tecnológica aprovados em eventos que acontecerão no Brasil e ou no exterior, no período de julho de 2016 a março de 2017.

3.2. Para o atendimento das solicitações de participação em eventos, o servidor interessado deverá atender os seguintes critérios:

- a) Ser servidor do quadro permanente ativo do IFPB-Campus João Pessoa;
- b) Ser Graduado, Especialista, Mestre ou Doutor;
- c) Ter trabalho aprovado e aceite para apresentação, com comprovação, por parte dos organizadores do evento, no momento da solicitação.

3.3. Serão indeferidas as solicitações de participação em eventos em que o servidor interessado esteja:

- a) Em afastamento integral para participação em programa de pós-graduação, para outras capacitações, licença para tratar de interesse particular ou de saúde e em virtude de licença maternidade ou adotante;
- b) Com pendências administrativas junto à Coordenação de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação (COPEX);
- c) Com pendências junto à Diretoria de Desenvolvimento do Ensino (DDE), quanto a entrega do currículo Lattes atualizado (últimos seis meses), e a

aprovação do Mapa de Atividades Docentes, no caso dos servidores docentes;

d) Com pendências junto à Diretoria de Administração e Planejamento (DAP).

3.4 Cada servidor só poderá ser contemplado com o **Auxílio Apresentação Servidor** para participação em até dois eventos, a saber: dois no Brasil ou um no exterior e o outro no Brasil.

3.5 Cada servidor só poderá ser contemplado com o **Auxílio Apresentação Servidor** em apenas um evento no mesmo trimestre (definido no item 2.3), mesmo que protocole mais de uma solicitação.

3.6 Para efeito do cômputo do número de solicitações contempladas por trimestre, de acordo com o estabelecido no item 2.3, deverá ser considerada a data de início de realização do evento.

3.7 É obrigatória a menção de crédito ao IFPB-Campus João Pessoa no corpo textual dos trabalhos a serem apresentados.

3.8 O apoio concedido por meio da disponibilização dos recursos financeiros para o **Auxílio Apresentação Servidor** levará em consideração a alocação dos recursos por período e por cotas, de acordo com o estabelecido nos itens 2.3 e 4.8, **obedecendo-se a ordem de abertura dos processos, devidamente protocolados a partir da data de publicação deste edital.**

3.9 Caberá ao servidor contemplado em evento no exterior providenciar questões relativas ao seu afastamento, de acordo com os trâmites legais e institucionais, arcando com eventuais custos, tais como vistos, dentre outros.

3.10 As concessões de afastamento do país serão autorizadas conforme a legislação vigente no momento da análise do processo, sendo condição básica, o atendimento ao disposto na legislação, para liberação do **Auxílio Apresentação Servidor** na execução financeira.

3.11 Em caso de existir coautorias, somente um dos autores do trabalho poderá ser contemplado com o **Auxílio Apresentação Servidor.**

4. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA E DO VALOR DO APOIO A SER CONCEDIDO

4.1 A submissão da solicitação protocolada deverá ser única para cada evento e única para um dos trimestres (definido no item 2.3 deste edital), devendo ser encaminhada via

Protocolo do IFPB-Campus João Pessoa à COPEX, em até pelo menos 30 (trinta) dias que antecede a data da realização do evento, para apreciação e emissão de parecer.

4.2 A(s) solicitação(ões) protocolada(s) para participação em eventos a serem realizados nos meses de julho e agosto de 2016, não necessitará(ão) atender a condição de prazo estabelecida no item 4.1.

4.3 A(s) solicitação(ões) realizada(s) para um determinado trimestre, que não atenda(m) as condições estabelecidas no item 4.1 será(ão) automaticamente indeferida(s).

4.4 O valor máximo do **Auxílio Apresentação Servidor** a ser concedido ao servidor contemplado, autor ou coautor, por evento, está explicitado na Tabela 1:

Tabela 1: Valor máximo do auxílio ao servidor por Região do Brasil e para o exterior.

Valor máximo do Auxílio Apresentação	
Região do Brasil	Valor (R\$)
Nordeste	R\$ 1.400,00
Norte	R\$ 2.200,00
Centro-oeste	R\$ 1.800,00
Sudeste	R\$ 1.800,00
Sul	R\$ 2.200,00
Exterior	Valor (R\$)
Países Sul-Americanos	R\$ 3.000,00
Demais países	R\$ 4.000,00

4.5 No processo protocolado de submissão da(s) solicitação(ões) deverá(ão) constar:

- Comprovante do aceite do trabalho a ser apresentado, emitido pela comissão organizadora do evento;
- Cópia do resumo do trabalho a ser apresentado;
- Programação e informações sobre o evento (folder, panfleto, web site, etc);
- Declaração, comprovando não pendências (item 3.3), disponibilizadas pelos setores: COPEX, DAP e DDE (somente para servidor docente).

4.6 A aprovação da solicitação está condicionada a declaração e inclusão correta das informações e documentos exigidos. O conteúdo e a integridade da documentação fornecida são de responsabilidade direta e exclusiva do servidor solicitante.

4.7 Os servidores contemplados com o **Auxílio Apresentação Servidor** receberão o recurso financeiro na sua conta corrente, devendo esta ser especificada na solicitação e levará em consideração o disposto no item 2.9.

4.8 Para o presente edital, o **Programa de Apoio à Servidores para Apresentação de Trabalhos em Eventos Educacionais, Científicos ou Tecnológicos** disporá de financiamento do orçamento próprio do IFPB-Campus João Pessoa em que o valor total dos recursos alocados será de **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais), divididos em 03 (três) cotas de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), uma para cada trimestre (item 2.3 deste edital), e de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição.

4.9 Na sobra de recursos destinados a um determinado trimestre, os mesmos serão remanejados para a cota do trimestre seguinte.

4.10 Caso o apoio financeiro seja pago e a participação do servidor no evento não se efetive, o mesmo, obrigatoriamente, deverá providenciar a devolução dos recursos recebidos junto a Diretoria de Administração do Campus João Pessoa.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

5.1. Para os eventos a serem realizados nos meses de julho e agosto de 2016, a COPEX terá o prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis, a partir da data de abertura do processo de solicitação do **Auxílio Apresentação Servidor**, para divulgar o seu deferimento ou indeferimento.

5.2. Caso o servidor tenha sua solicitação indeferida, o mesmo terá um prazo máximo de até 48 h para protocolar recurso administrativo dirigido à COPEX.

5.3. A COPEX apreciará o recurso administrativo e divulgará o resultado em até 48h após a data de protocolo do recurso.

5.4. Caso seja necessário a complementação documental do processo original, esta deverá ser feita por meio de abertura de processo complementar, cuja data de abertura passará a ser considerada para efeito do disposto no item 3.8.

6. DO CALENDÁRIO DO EDITAL

Lançamento do Edital	11 julho de 2016		
Período do Evento	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
	11 de julho a 30 setembro de 2016	01 de outubro a 31 dezembro de 2016	01 de janeiro a 31 março de 2017
Período de solicitação	11 de julho até 30 dias antes do evento		
Envio de documentos comprobatórios de participação no evento à COPEX	Até 30 dias após a chegada do evento		

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 No prazo de até 30 dias após o término da realização do evento, o servidor contemplado com o **Auxílio Apresentação Servidor**, deverá registrar obrigatoriamente no currículo Lattes a participação no evento.

7.2 No prazo de até 30 dias após o término da realização do evento, o servidor contemplado com o **Auxílio Apresentação Servidor**, deverá apresentar obrigatoriamente à COPEX, via e-mail, no endereço eletrônico “copex.jpa@ifpb.edu.br” os documentos comprobatórios de sua participação no evento, tendo como assunto: “**Relatório de Participação – Auxílio Apresentação Servidor – Edital N° 07/2016 – Programa de Apoio à Servidores para Apresentação de Trabalhos em Eventos Educacionais, Científicos ou Tecnológicos**”, conforme modelo a ser disponibilizado pela COPEX.

7.3 A não prestação de contas no prazo acima indicado poderá implicar na obrigatoriedade do ressarcimento integral dos valores financeiros do apoio concedido ao servidor solicitante.

7.4 O servidor contemplado se compromete a apresentar o resultado de sua participação no evento, em até 60 dias, em reunião de sua Unidade Acadêmica (caso de servidor docente) ou de seu Setor (caso do servidor técnico administrativo) o resultado de sua participação no evento.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1 Não será permitida a troca de participante após a aprovação da solicitação, salvo por motivos de força maior (impedimentos legais, problemas de saúde, falecimento, entre outros) e devidamente justificados e comprovados na coautoria.

8.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação (COPEX) e pela Direção Geral do IFPB-Campus João Pessoa.

8.3 Este edital entrará em vigor na data da sua publicação na página do IFPB, com validade apenas para os eventos a serem realizados no período estabelecido.

8.4 A concessão de apoio financeiro especificado neste edital será cancelada caso ocorra fato cuja gravidade justifique tal procedimento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

8.5 Dúvidas relativas a este edital poderão ser dirimidas pela COPEX, de forma presencial, no horário das 13h00 às 18h00, por telefone 3612-1329 ou por e-mail no endereço: copex.jpa@ifpb.edu.br.

João Pessoa, 11 de julho de 2016

Neilor Cesar dos Santos
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o servidor _____, Matrícula SIAPE nº _____, ocupante do cargo _____, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus João Pessoa, não apresenta até o dia ____/____/____, nenhuma pendência nesta Coordenação, para atendimento ao disposto no item 4.5 do Edital Nº 07/2016 - DG que trata do **Programa de Apoio à Servidores para Apresentação de Trabalhos em Eventos Educacionais, Científicos ou Tecnológicos.**

Local/Data: _____, ____/____/____.

(Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação - COPEX)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA

DECLARAÇÃO

À Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação - COPEX

Declaramos para os devidos fins, que o servidor _____, Matrícula SIAPE nº _____, ocupante do cargo _____, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus João Pessoa, não apresenta até o dia ____/____/____, nenhuma pendência nesta Diretoria, para atendimento ao disposto no item 4.5 do Edital Nº 07/2016 - DG que trata do **Programa de Apoio à Servidores para Apresentação de Trabalhos em Eventos Educacionais, Científicos ou Tecnológicos.**

Local/Data: _____, ____/____/____.

(Diretoria de Desenvolvimento do Ensino - DDE)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA

DECLARAÇÃO

À Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação - COPEX

Declaramos para os devidos fins, que o servidor _____, Matrícula SIAPE nº _____, ocupante do cargo _____, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus João Pessoa, não apresenta até o dia ____/____/____, nenhuma pendência nesta Diretoria, para atendimento ao disposto no item 4.5 do Edital Nº 07/2016 - DG que trata do **Programa de Apoio à Servidores para Apresentação de Trabalhos em Eventos Educacionais, Científicos ou Tecnológicos.**

Local/Data: _____, ____/____/____.

(Diretoria de Administração e Planejamento - DAP)